



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a Secretaria competente para prorrogar pagamento das parcelas do IPTU sem multa até 23 de dezembro de 2021 - Indaiatuba

JUSTIFICATIVA

O objetivo é ajudar os cidadãos que não estão conseguindo pagar o IPTU, muitos munícipes não conseguiram cumprir com os pagamentos em virtude dos impactos gerados pela pandemia de Covid19, neste período de calamidade pública, a qual trouxe dificuldades econômicas à grande parcela dos contribuintes.

Muitos estão enfrentando uma crise financeira devido a pandemia, pois os ganhos diminuíram com as restrições impostas pelo governo do Estado, restrições aos horários de trabalho, bem como pelo Decreto de Estado de calamidade em 7 de junho de 2021.

O atendimento da presente se faz necessária, pois, com a prorrogação do pagamento do IPTU sem multa até 23 de dezembro de 2021, dará mais tempo aos contribuintes para retomada de suas atividades e ganhos, será de grande importância para garantir o atendimento a todos.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador